MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVII – Nº17
João Pessoa, 10 de março de 2022

EDIÇÃO DE MARÇO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITOR:
V ALDINEY VELOSO GOUVEIA
VICE-REITORA:
LIANA FIGUEIRA ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:
EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGÓN
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DIRETOR:
NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS

BOLETIM DE SERVIÇO
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

***Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965 de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GR/ UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 103, DE 7 DE MARÇO DE 2022

Concede afastamento de curtíssima duração para servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.016501/2022-58;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curtíssima duração, do País, à servidora docente **Monica Carvalho**, Matrícula SIAPE nº 1991228, Professora Associada, lotada no Departamento de Engenharia de Energias Renováveis, do CEAR/UFPB, no período de 30/03/2022 a 09/04/2022, para participar de uma missão de trabalho promovida pelo Instituto Geológico y Minero de España, em Zaragoza, Espanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 104, DE 7 DE MARÇO DE 2022

Concede afastamento de curtíssima duração para servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.016500/2022-85;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curtíssima duração, do País, à servidora docente **Raphael Abrahão**, Matrícula SIAPE nº 1991244, Professor Associado, lotado no Departamento de Engenharia de Energias Renováveis, do CEAR/UFPB, no período de 30/03/2022 a 09/04/2022, para participar de trabalhos científicos dentro do projeto "*Agrosos: Gestión Integrada de Agrosistemas Sostenibles*" e para participar em uma banca de defesa de doutorado, na cidade de Zaragoza, Espanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 105, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Designa diretora e vice-diretora do Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais – InELC da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta no processo nº **23074.102990/2021-36**, resolve:

Art. 1º Designar as professoras **Andrea Silva Ponte**, Siape 1657457, diretora do DLEM/CCHLA e **Cláudia Caminha Lopes Rodrigues**, Siape 3575424, vice-diretora DMI/CCHLA, como diretora e vice-diretora, respectivamente, do Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais – InELC, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, resultado da 1ª consulta eleitoral simplificada, para o biênio 2022–2024, conforme o relatório emitido pela comissão eleitoral designada por força da NOTA n°00546/ 2021/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

REITORIA / CPPD / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 112 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 11 de Fevereiro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.118096/2021-69;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB; e

Considerando a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 11/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional a servidora **GENOVEVA BATISTA DE NASCIMENTO**, matrícula do SIAPE nº. 2489301, lotada no Departamento de Ciência da Informação - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV(604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 13/11/2019 a 13/11/2021, com efeito financeiro a partir de 01/02/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 112 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 11 de Fevereiro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.118096/2021-69;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB; e

Considerando a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 11/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional a servidora **GENOVEVA BATISTA DE NASCIMENTO**, matrícula do SIAPE nº. 2489301, lotada no Departamento de Ciência da Informação - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV(604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 13/11/2019 a 13/11/2021, com efeito financeiro a partir de 01/02/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA Nº 113 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 11 de Fevereiro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.109963/2021-42;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB; e

Considerando a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 11/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ALEXANDRE MACEDO PEREIRA**, matrícula do SIAPE nº. 1106940, lotado no Departamento de Habilitação Pedagógica - CE, da Classe de Professor Adjunto A(A), Nível I (601), para o Nível II(602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 07/11/2019 a 07/11/2021, com efeito financeiro a partir de 01/02/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 114 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 11 de Fevereiro de 2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.114004/2021-60;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 11/02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **MARIA LÍDIA COCO TERRA**, SIAPE 1891506, lotada no Departamento de Estatística - CCEN, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 22/02/2015 a 16/06/2018, com efeito financeiro a partir de 01/02/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 115 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 11 de Fevereiro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.103875/2021-03,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 01/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MAURA LUCIA FERNANDES PENNA**, SIAPE 6336235, lotado no Departamento de Educação Musical - CCTA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 11.09.2019 a 11.09.2021, com efeito financeiro a partir de 01.02.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 116 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 11 de Fevereiro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.126311/2021-93;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 11/02/2022;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 11 / 2022 - REITORIA-CPPD, de 07 de Janeiro de 2022, emitida no âmbito do Processo nº 23074.126311/2021-93, que CONCEDEU afastamento de longa duração, do período 25/07/2021 a 24/07/2024, à servidora **SANTUZA MONICA DE FRANCA PEREIRA DA FONSECA**, matrícula do SIAPE nº 1507774, lotada no Departamento de Habilitação Pedagógica - CE, a qual passa a viger nos seguintes moldes:

Onde se lê: "do período 25/07/2021 a 24/07/2024";

Leia-se: "do período 21/02/2022 a 20/02/2025 ".

REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 117 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 11 de Fevereiro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.077740/2021-70,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 01/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **IEDA FRANKEN RODRIGUES**, SIAPE 0337389, lotado no Departamento de Psicologia - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01.07.2018 a 01.07.2020, com efeito financeiro a partir de 01.02.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 118 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 11 de Fevereiro de 2022

PORTARIA

BOLETIM DE SERVIÇO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.103598/2021-13,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 11/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **CAMILO ROSA DA SILVA**, SIAPE 1149458, lotado no Departamento de Língua Portuguesa e Linguística - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703), para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 20.12.2017 a 20.12.2019, com efeito financeiro a partir de 08.02.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 119 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 11 de Fevereiro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.111940/2021-13;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB; e

Considerando a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 11/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **FRANCIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula do SIAPE nº. 3517812, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - CCHSA, da Classe de Professor Assistente (B), Nível II (502), para a Classe de Professor Adjunto(C), Nível I (601), referente ao interstício de avaliação no período de 18/11/2019 a 18/11/2021, com efeito financeiro a partir de 01/02/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 120 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 14 de Fevereiro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.127787/2021-11.

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 04/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, no País, à servidora **VICTORIA PUNTRIANO ZUNIGA DE MELO**, Matrícula SIAPE nº 2354475, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - CCSA, no período de 03/03/2022 a 16/04/2022, para elaboração de livro impresso e no formato e-book com título provisório "OS CAMINHOS DA AUTOGESTÃO: AS METAMORFOSES DA USINA CATENDE", na Universidade Federal da Paraíba, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 121 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 14 de Fevereiro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.109893/2020-92,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 14/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **GUSTAVO RABAY GUERRA**, SIAPE 2355882, lotado no Departamento de Direito Privado - CCJ, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 01.10.2016 a 01.10.2018, com efeito financeiro a partir de 01.02.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 122 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 15 de Fevereiro de 2022

BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.117915/2021-96,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 15/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ANABELLE CAMAROTTI DE LIMA BATISTA**, SIAPE 1886282, lotado no Departamento de Agricultura - CCHSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01.09.2019 a 01.09.2021, com efeito financeiro a partir de 14.02.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

(Art. 4º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DT, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 123 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 15 de Fevereiro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.111940/2021-13;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB; e

Considerando a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 15/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **FRANCIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula do SIAPE nº. 3517812, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - CCHSA, da Classe de Professor Assistente (B), Nível II (502), para a Classe de Professor Adjunto(C), Nível I (601), referente ao interstício de avaliação no período de 18/11/2019 a 18/11/2021, com efeito financeiro a partir de 01/02/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 124 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 15 de Fevereiro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.004909/2022-23,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 104 / 2022 - REITORIA-CPPD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2022, emitida no âmbito do Processo nº 23074.004909/2022-23, que designou os membros da Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, da Professora ASSOCIADA, NÍVEL IV (704), MARIA DA SALETE BARBOZA DE FARIAS, Matrícula Siape nº 338394, lotada no Departamento de Habilitação Pedagógica - CE/UFPB

Onde se lê: Profa. Dra. Emilia Maria da Trindade Prestes - PRESIDENTE - UFPB; Profa. Dra. Janete Lins de Oliveira - Membro Titular - UFPE; Prof. Dr. João Ferreira de Oliveira - Membro Titular - UFG; Profa. Dra. Marlucia Paiva de Menezes - Membro Titular - UFRN

Leia-se: Profa. Dra. Emilia Maria da Trindade Prestes - PRESIDENTE - UFPB; Profa. Dra. Janete Maria Lins de Azevedo - Membro Titular - UFPE; Prof. Dr. João Ferreira de Oliveira - Membro Titular - UFG; Profa. Dra. Marlucia Menezes de Paiva - Membro Titular - UFRN

REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 125 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 16 de Fevereiro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.124066/2021-83,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 15/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório, do servidor **WALLACE FELIPE BLOHEM PESSOA**, SIAPE 3089435, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Fisiologia e Patologia - CCS, referente ao período de 30/01/2019 a 30/01/2022.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade do servidor, a partir de 30/01/2022, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 07/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 126 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 16 de Fevereiro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.063508/2021-20;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 16/11/2021;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria REITORIA/CPPD/Nº 317/2021, de 24 de Novembro de 2021, emitida no âmbito do Processo nº 23074.063508/2021-20, que CONCEDEU progressão funcional ao servidor MALISSON DA SILVA VASCONCELOS, matrícula do SIAPE nº 1632203, a qual passa a viger nos seguintes moldes:

Onde se lê: "JOSÉ FABRÍCIO LIMA DE SOUZA, SIAPE 2572894, lotado no Departamento de Ciências Exatas - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício no período de 05/10/2017 a 05/10/2019, com efeito financeiro a partir de 16/11/2021"

Leia-se: "MALISSON DA SILVA VASCONCELOS, SIAPE 1632203, lotado no Departamento de Fisioterapia - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 13/05/2018 a 13/05/2020, com efeito financeiro a partir de 16/11/2021".

REITORIA

PORTARIA Nº 127 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 21 de Fevereiro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.064253/2020-84,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 21/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ROMULO RHEMO PALITOT BRAGA**, SIAPE 1640096, lotado no Departamento de Direito Publico - CCJ, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 11.07.2018 a 11.07.2020, com efeito financeiro a partir de 18.02.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 128 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Fevereiro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.128682/2021-96;

Considerando a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria/MEC nº. 554/2013, o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto na Resolução nº. 005/2019, expedida pelo CONSEPE/UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 22/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ELISÂNDRA COSTA ALMEIDA**, SIAPE nº 1737191, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, lotado no Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial - CCHSA, da Classe de D-IV, Nível 2(D402) para o Nível 3(D403), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 14/07/2019 a 14/07/2021, com efeito financeiro a partir de 18/02/2022, data da avaliação, aprovada pela Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, do EBTT-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DR, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 129 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 23 de Fevereiro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.007522/2022-88;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, no dia 18/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, no País, a servidora **BEATRIZ PRADO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2234177, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no período de 01/05/2022 a 01/05/2023 para realização de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional, na Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, São Paulo, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 130 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 24 de Fevereiro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.120729/2021-69,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 23/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR,a Avaliação de Estágio Probatório, do servidor **HENRIQUE MIGUEL DE LIMA SILVA**, SIAPE 14200518, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Língua Portuguesa e Linguística- CCHLA, referente ao período de 01/02/2019 a 01/02/2022.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade do servidor, a partir de 01/02/2022, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 131 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 24 de Fevereiro de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD-REITORIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE MEMBRO AVALIADOR PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS-CERSC-EBTT

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-REITORIA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC Nº. 207/2020, a Resolução Nº. 10/2014, da CPRSC/MEC, de 20.02.2014, a Lei Nº. 12.772, de 28.12.2012, a Lei Nº. 12.863, de 24.09.2013 e da Resolução Nº. 51/2014, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

Designar, o Professor **LEANDRO MARCOS GOMES CUNHA**, CPF nº. 063.374.726-24, matrícula do SIAPE nº. 1979826, do quadro permanente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro para compor a Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC - EBTT, como MEMBRO AVALIADOR EXTERNO para emitir parecer, no Processo Nº. 23074.029919/2019-35, oriundo da Procuradoria Federal/AGU, junto à UFPB, da Profa. MARIA AUXILIADORA PINHEIRO LIMA, matrícula SIAPE nº. 705793, CPF nº. 074.928.122-72, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, cuja avaliação, deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia 09/03/2022 para o cumprimento do prazo judicial imposto, respeitados os critérios e pontuação, definidos na Resolução Nº. 51/2014, do CONSEPE-UFPB, conforme documentação, anexa.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 132 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 24 de Fevereiro de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD-REITORIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE MEMBRO AVALIADOR PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS-CERSC-EBTT

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-REITORIA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC Nº. 207/2020, a Resolução Nº. 10/2014, da CPRSC/MEC, de 20.02.2014, a Lei Nº. 12.772, de 28.12.2012, a Lei Nº. 12.863, de 24.09.2013, e a Resolução Nº. 51/2014, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

Designar, o Professor **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE MELO**, CPF nº. 071.982.644-68, matrícula do SIAPE nº. 337773, do quadro permanente, da Universidade Federal da Paraíba para compor a Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC - EBTT, como MEMBRO AVALIADOR INTERNO para emitir parecer, no Processo Nº. 23074.029919/2019-35, oriundo da Procuradoria Federal/AGU, junto à UFPB, da Profa. MARIA AUXILIADORA PINHEIRO LIMA, matrícula SIAPE nº. 705793, CPF nº. 074.928.122-72, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, cuja avaliação, deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia 09/03/2022, para o cumprimento do prazo judicial imposto, respeitados os critérios e pontuação, definidos na Resolução Nº. 51/2014, do CONSEPE-UFPB, conforme documentação, anexa.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 133 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 24 de Fevereiro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.103015/2021-40,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 24/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora **KARINA CHIANCA VENANCIO**, SIAPE nº 2482870, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 02/03/2020 a 02/03/2022, com efeito financeiro a partir de 02/03/2022, data do fim do interstício de avaliação da docente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 134 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 24 de Fevereiro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.112948/2021-54,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 24/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora **SIMONE BASTOS PAIVA**, SIAPE nº 273726, lotada no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 2019.1 a 2020.2, com efeito financeiro a partir de 23/11/2021, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / CPGP / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 6/2022 - PROGEP-CPGP, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o disposto na Lei nº. 9.608/1998, na Resolução CONSEPE nº 34/2020, e o que consta no Processo nº.: 23074.085698/2021-59, r e s o l v e:

Credenciar ANDRÉ DE MEDEIROS BRITO, como docente voluntário junto ao Departamento de Engenharia de Produção - CT, sob supervisão do professor efetivo Dra. Maria Silene Alexandre Leite, SIAPE 2225575, de 11/10/2021 até 10/10/2022.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 7/2022 - PROGEP-CPGP, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o disposto na Lei nº. 9.608/1998, na Resolução CONSEPE nº 34/2020, e o que consta no Processo nº.:23074.085742/2021-35, r e s o l v e:

Credenciar ANTÔNIO SOUTO COUTINHO, como docente voluntário junto ao Departamento de Engenharia de Produção - CT, sob supervisão do professor efetivo Dr. Luiz Bueno da Silva, SIAPE 6336620, de 11/10/2021 até 10/10/2022.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA N° 212/2022 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.001337/2022-49, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor DENILSON ROCHA DE ALBUQUERQUE, Matrícula Siape 1351899, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para a DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA N° 248/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.011037/2022-49, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, LEONARDO DE SANTOS NASCIMENTO, Matrícula Siape 1685690, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DESIGN, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenador do Curso de Letras em Língua Inglesa (LICENCIATURA-EAD)/CCAE/FCC, no período de 01/02/2022 a 10/03/2022.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 249/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.013230/2022-08, resolve:

Dispensar RAINER LOPES MIRANDA, Matrícula Siape 3222023, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Gerente Substituto de Tecnologia da Informação e Comunicação/CCAE.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 250/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.013230/2022-08, resolve:

Designar VITOR HENRIQUE RODRIGUES ANSELMO, Matrícula Siape 3209618, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Gerente Substituto de Tecnologia da Informação e Comunicação/CCAE.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 251/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.013420/2022-19, resolve:

Dispensar IZA MAGNA ATANAZIO ANDRE, Matrícula Siape 2100726, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da função de Agente de Gestão de Pessoas/STI.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 252/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.013420/2022-19, resolve:

Designar JULIO CESAR DE ALMEIDA LLARENA, Matrícula Siape 3157537, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para exercer a função de Agente de Gestão de Pessoas/STI.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 253/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.015751/2022-35, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a MARA LEURANY JORGE MAIA, matrícula SIAPE 1412380, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORIA, por ter apresentado certificados dos cursos: Introdução às Práticas Arquivísticas (27h); Funpresp - A previdência complementar do servidor público federal (40h); Documentação de Acervo Museológico (40h); Plano Museológico: Planejamento estratégico para museus (40h); Inteligência Emocional (50h) e o saldo residual de 20h (PORTARIA Nº 1764 / 2020 - PROGEP), perfazendo um total de 217 horas/aula, com vigência a partir de 24/02/2022.

Do total de 217 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 254/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.015131/2022-91, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a TARCISIO ALVES ANDRE JUNIOR, matrícula SIAPE 1418855, TÉCNICO EM AUDIOVISUAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Curso Blender 3.0| Aprenda 3D do zero! (47,5h); Design Gráfico e UI/UX Design Ultimate - 9 cursos (34h); O Curso Completo de Inglês - Do ZERO ao Intermediário (35h); Curso Completo de Marketing Digital - 23 cursos em 1 (40h), perfazendo um total de 156,5 horas/aula, com vigência a partir de 28.02.2022.

Do total de 156,5 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 255/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.016870/2022-86, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a JANEILZA MARCIA DE SALES, matrícula SIAPE 1777109, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado certificados dos cursos: UTILIZAÇÃO DO MÓDULO DE INFRAESTRUTURA PARA REQUISIÇÕES DE MANUTENÇÃO, PARECER TÉCNICO E MEIO AMBIENTE (60h); COMPRAS E CONTRATAÇÕES PELA PRA: ELABORAÇÃO DE REQUISIÇÕES (88h); HETEROIDENTIFICAÇÃO: BASES CONCEITUAIS E ÉTICO-POLÍTICAS (20h); INGLÊS BÁSICO MÓDULO I (40h); INGLÊS BÁSICO MÓDULO II (60h) e o saldo residual de 274h (PORTARIA Nº 1805/2020 - PROGEP), perfazendo um total de 542 horas/aula, com vigência a partir de 02.04.2022.

Do total de 542 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 256/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007130/2022-02, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a ALINE ROSEANE QUEIROZ DE PAIVA, Matrícula SIAPE 3159534, MÉDICO-ÁREA, regime de trabalho T-20, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, por ter apresentado Histórico Escolar e Declaração de Conclusão de Doutorado em Modelos de Decisão e Saúde, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 23/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 257/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.014091/2022-41, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a JEFFERSON CARLOS GUEDES DA SILVA ALMEIDA, Matrícula SIAPE 1150737, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, para, no período de 01/04/2022 a 29/06/2022, realizar cursos de capacitação, na modalidade a distância, pela instituição INFORMAR (Cursos Presenciais e a Distância).

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 258/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.006383/2022-92, resolve:

Conceder afastamento a JUCCIA NATHIELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2422494, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para, no período de 01/04/2022 a 01/04/2024, cursar o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, com ônus limitado.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 259/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004957/2022-85, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a RUBENS SILVINO, Matrícula SIAPE 3270074, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis, emitido pela Universidade Pitágoras UNOPAR, com vigência a partir de 31/01/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 260/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006234/2022-41, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 3270090, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, por ter apresentado certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Auditoria e Controladoria, emitido pela UniCesumar, com vigência a partir de 02/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 261/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.005455/2022-25, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a JESSICA DA SILVA GADELHA, Matrícula SIAPE 1254044, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado Certificado de Conclusão do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Documental, emitido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir de 01/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 262/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008686/2022-88, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a IZAK ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1185414, PSICÓLOGO-ÁREA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado Diploma de Mestrado em Psicologia da Saúde, realizado pela Universidade Estadual da Paraíba, com vigência a partir de 09/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 263/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003339/2022-24, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a JAILSON GOMES DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1023917, ASSISTENTE SOCIAL, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nível de especialização, em Gestão Pública, emitido pela Faculdade Internacional Signorelli, com vigência a partir de 27/01/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 264/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.000617/2022-89, resolve
:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a BETHYANNE LEITE ARAGAO, Matrícula SIAPE 3273333, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA Corporativo em Formação Avançada de Consultores e Executivos em Gestão de Pessoas e Coaching, emitido pela Faculdade da Amazônia – FAAM, com vigência a partir de 05/01/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 265/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.009058/2022-35, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a MANUELA VIEIRA CERQUEIRA, Matrícula SIAPE 3273137, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, por ter apresentado Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão Empresarial, emitido pela Faculdade Getúlio Vargas – FGV, com vigência a partir de 15/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 266/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.012432/2022-20, resolve:

Dispensar GIVANILDO ALVES DE AZEREDO, Matrícula Siape 1287752, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental/CT/FG-01, a partir de 17/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 267/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.012432/2022-20, resolve:

Dispensar CLAUDINO LINS NOBREGA JUNIOR, Matrícula Siape 2573200, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental/CT, a partir de 17/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA GR Nº 312, de 11/08/2022

PORTARIA N° 268/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.012432/2022-20, resolve:

I – Designar ANA CLAUDIA FERNANDES MEDEIROS BRAGA, Matrícula Siape 1668619, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental/CT/FG-01, no período de 18/02/2022 a 17/02/2024.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 269/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.012432/2022-20, resolve:

Designar ISABELLE YRUSKA DE LUCENA GOMES BRAGA, Matrícula Siape 2865679, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental/CT, no período de 18/02/2022 a 17/02/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 270/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.014689/2022-94, resolve:

I – Designar ANA PAVLA ALMEIDA DINIZ GURGEL, Matrícula Siape 2322688, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular/FCC, no período de 18/03/2022 a 17/03/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 271/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.014689/2022-94, resolve:

Designar ELEONIDAS MOURA LIMA, Matrícula Siape 1525893, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular, no período de 18/03/2022 a 17/03/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA GR Nº 236, de 11/03/2019

PORTARIA N° 272/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.017614/2022-77, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, HELEN SILVA GONCALVES, Matrícula Siape 1420356, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Administração/CCSA/FCC, no período de 04/03/2022 a 04/04/2022.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 273/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.010986/2022-68, resolve:

Dispensar ALEX POETA CASALI, Matrícula Siape 1581718, PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO E TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Coordenador do Curso Técnico de Aquicultura/CAVN/CCHSA/FCC, a partir de 04/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 274/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.010986/2022-68, resolve:

I – Designar ALDA LUCIA DE LIMA AMANCIO, Matrícula Siape 1483393, PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico de Aquicultura/CAVN/CCHSA/FCC, no período de 05/03/2022 a 04/03/2024.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 275/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.015434/2022-58, resolve:

Dispensar JOSE GOMES DE ASSIS, Matrícula Siape 333939, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Coordenador do Curso de Matemática (EAD)/CCEN/FCC, a partir de 11/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 276/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.015434/2022-58, resolve:

Dispensar JORGE COSTA DUARTE FILHO, Matrícula Siape 332446, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Vice-Coordenador do Curso de Matemática (EAD)/CCEN, a partir de 11/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 277/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.015434/2022-58, resolve:

I – Designar JOSE GOMES DE ASSIS, Matrícula Siape 333939, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Coordenador do Curso de Matemática (EAD)/CCEN/FCC, no período de 12/03/2022 a 11/03/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 278/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.015434/2022-58, resolve:

Designar JORGE COSTA DUARTE FILHO, Matrícula Siape 332446, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Matemática (EAD)/CCEN, no período de 12/03/2022 a 11/03/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 279/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.014492/2022-78, RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA N° 237/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MARÇO DE 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 16, de 04/03/2022, que concede Incentivo à Qualificação a LAYS YANE BEZERRA FRANCO, Matrícula SIAPE 1312452:

Onde se lê: "PORTARIA Nº 237/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE MARÇO DE 2022".

Leia-se: "PORTARIA Nº 237/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022".

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 280/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.006460/2022-50, resolve:

I – Designar, pró-tempore, SOLANGE MARIA DE VASCONCELOS, Matrícula Siape 1858477, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Tecnologia Sucroalcoleira/CTDR/FCC, no período de 05/03/2022 a 23/03/2022

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 281/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.015645/2022-84, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a CLAUDIA PATRICIA GOMES DE SOUZA MARQUES, Matrícula SIAPE 1424793, ENFERMEIRO-ÁREA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA OBSTÉTRICA (ENFERMAGEM), do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certidão de conclusão, histórico escolar e comprovante de efetivo início de solicitação do diploma do Mestrado em Gestão nas Organizações Aprendentes, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 24/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 282/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.016127/2022-68, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a JOAO VICTOR XIMENES MONTEIRO, Matrícula SIAPE 3157646, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado o Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Administrativo, emitido pela Faculdade Focus, com vigência a partir de 25/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 283/2022 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.016545/2022-34, resolve:

Dispensar JEFFERSON LIRA NASCIMENTO, Matrícula Siape 2272673, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, da função de Gerente de Manutenção e Equipamentos/SINFRA/FG-02, a partir de 28/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
Criado pela Lei 4.069 de 15/06/62 e pela PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA N° 284/2022 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.016545/2022-34, resolve:

I – Designar FELLIPE BRUNO BARBOSA BANDEIRA, Matrícula Siape 3158256, TÉCNICO EM MECÂNICA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, para exercer a função de Gerente de Manutenção e Equipamentos/SINFRA/FG-02, a partir de 01/03/2022.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 289/2022 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.014057/2022-86, resolve:

Dispensar ANA CLAUDIA FELIX GUALBERTO, Matrícula Siape 1610491, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Coordenadora do Curso de Letras (EAD)/CCHLA/FCC, a partir de 28/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 290/2022 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.014057/2022-86, resolve:

I – Designar JOSE FERRARI NETO, Matrícula Siape 1572304, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenador do Curso de Letras (EAD)/CCHLA/FCC, no período de 01/03/2022 a 28/02/2024.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 291/2022 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.014057/2022-86, resolve:

Designar VANESSA NEVES RIAMBAU PINHEIRO, Matrícula Siape 1613139, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Letras (EAD)/CCHLA, no período de 01/03/2022 a 28/02/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA N° 292/2022 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.015992/2022-27, resolve:

Designar PRISCILLA GONTIJO LEITE, Matrícula Siape 2240110, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História, no período de 20/03/2022 a 19/03/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 293/2022 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.015992/2022-27, resolve:

Designar MARTINHO GUEDES DOS SANTOS NETO, Matrícula Siape 2369302, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História, no período de 20/03/2022 a 19/03/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 295/2022 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.012406/2022-43, RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA N° 234/2022 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 16, de 04/03/2022, que concedeu Licença Prêmio a MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 51828:

Onde se lê: "03/03/2022 a 03/06/2022".

Leia-se: "03/03/2022 a 31/05/2022".

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRG / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

Nº do Protocolo: 23074.018008/2022-12

João Pessoa-PB, 04 de Março de 2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRG nº 3/2022
PROGRAMA DE MONITORIA
Seleção de Projetos de Ensino no âmbito do Programa de Monitoria
(Períodos Letivos 2021.2/2022.1)

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a Resolução CONSEPE/UFPB nº 02/1996 e a Resolução CONSEPE/UFPB nº 29/2020, torna pública a **RETIFICAÇÃO do Edital PRG nº 3/2022**, que trata da seleção de Projetos de Ensino no âmbito do Programa de Monitoria para os períodos letivos 2021.2 e 2022.1.

ALTERA a redação do subitem 7.1:

Onde se lê:
7.1 Serão disponibilizadas, para os semestres 2021.2 e 2022.1, 600 (seiscentas) bolsas de monitoria por período letivo, conforme Processo nº 23074.106399/2020-49.

Leia-se:
7.1 Serão disponibilizadas, para o ano de 2022, 600 (seiscentas) bolsas de monitoria, conforme Processo nº 23074.069420/2021-58, que perfazem um total de R$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais), valor que deve ser distribuído em 08 (oito) parcelas de R$ 400,00, a serem pagas nos semestres 2021.2 e 2022.1.

PRORROGA E ALTERA prazos estabelecidos no Anexo I - Calendário da Monitoria.

Onde se lê:

ETAPA I - Seleção dos Projetos de Ensino	
ATIVIDADES	**DATA**
Inscrição dos Projetos de Ensino para os períodos 2021.2 e 2022.1, no SIGAA	23/02/2022 a 02/03/2022 (até 23:59h)
Período para aprovação dos componentes curriculares associados ao projeto pelo(s) chefe(s) de departamento.	23/02/2022 a 03/03/2022 (até 23:59h)
Avaliação/Seleção dos Projetos de Ensino no SIGAA	04/03/2022 a 08/03/2022
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo de Seleção de Projetos de Ensino de Monitoria	10/03/2022
Período para interposição de recurso	11/03/2022 a 20/03/2022
Divulgação do Resultado Final do Processo de Seleção de Projetos de Ensino de Monitoria	23/03/2022 (até 23:59h)
ETAPA II - Seleção dos monitores pelos projetos aprovados	
Efetivação e divulgação dos Processos Seletivos para os alunos atuarem como Monitores no período 2021.2 e 2022.1	24/03/2022 a 31/03/2022
Período para inserção de notas da seleção e convocatória, via SIGAA, pelo Coordenador do Projeto de Ensino de Monitoria	Até 01/04/2022

Período de aceite do Projeto de Ensino de Monitoria, via SIGAA, pelos discentes selecionados à vaga de monitor	Até 04/04/2022
Início da atuação dos monitores	05/04/2022
Término previsto para atuação dos monitores	Final do período letivo 2022.1
Prazo de envio dos Relatórios Finais para discentes e docentes	05/12/2022 a 14/12/2022

Leia-se:

ETAPA I - Seleção dos Projetos de Ensino	
ATIVIDADES	**DATA**
Inscrição dos Projetos de Ensino para os períodos 2021.2 e 2022.1, no SIGAA	23/02/2022 a **07/03/2022** (até 23:59h)
Período para aprovação dos componentes curriculares associados ao projeto pelo(s) chefe(s) de departamento.	23/02/2022 a **08/03/2022** (até 23:59h)
Avaliação/Seleção dos Projetos de Ensino no SIGAA	**09/03/2022** a **14/03/2022**
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo de Seleção de Projetos de Ensino de Monitoria	**17/03/2022**
Período para interposição de recurso	**18/03/2022** a **27/03/2022**
Divulgação do Resultado Final do Processo de Seleção de Projetos de Ensino de Monitoria	**30/03/2022** (até 23:59h)
ETAPA II - Seleção dos monitores pelos projetos aprovados	
Efetivação e divulgação dos Processos Seletivos para os alunos atuarem como Monitores no período 2021.2 e 2022.1.	**31/03/2022** a **07/04/2022**
Período para inserção de notas da seleção e convocatória, via SIGAA, pelo Coordenador do Projeto de Ensino de Monitoria	Até **08/04/2022**
Período de aceite do Projeto de Ensino de Monitoria, via SIGAA, pelos discentes selecionados à vaga de monitor	Até **11/04/2022**
Início da atuação dos monitores	**12/04/2022**
Término previsto para atuação dos monitores	Final do período letivo 2022.1
Prazo de envio dos Relatórios Finais para discentes e docentes	**05/12/2022 a 14/12/2022**

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 16:42)
SILVANA CARNEIRO MACIEL
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2022**, documento (espécie): **AVISO**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **8b477f4009**

PORTARIA Nº 7/2022 – PRG

Nº do Protocolo: 23074.017499/2022-78

João Pessoa-PB, 03 de Março de 2021

Institui a Comissão Pedagógica de Planejamento Acadêmico para organização do retorno gradual e seguro das atividades acadêmicas dos cursos de graduação e sequenciais presenciais da Universidade Federal da Paraíba.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CONSEPE nº 45/2021,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Pedagógica de Planejamento Acadêmico para organização do retorno gradual e seguro das atividades acadêmicas dos cursos de graduação e sequenciais presenciais da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º Nomear, conforme Art. 10, §1º da Resolução CONSEPE nº 45/2021, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
Unidade	**Titular**	**Suplente**
Gabinete	Silvana Carneiro Maciel	Renata Conceição Neves Monteiro
Coordenação Acadêmica	Adriana de Abreu Mascarenhas	Angela Brasil Claudino Varela
Coordenação de Currículos Acadêmicos	Adriano Duarte Tavares	Gustavo Rihl Kniest
Coordenação de Regulação e Avaliação	Jailson Ribeiro de Oliveira	Ronnie Wesley Sinesio Moura
Coordenação Geral de Estágio	Marconilia Maria D.Arnoud Silva	Saulo Guimarães Ferreira
Coordenação de Programas e de Projetos Acadêmicos	Patricia Nunes da Fonseca	João Aranha de Albuquerque Junior
COMISSÕES INTERNAS DE BIOSSEGURANÇA DE CADA CENTRO DE ENSINO		
Unidade	**Titular**	**Suplente**
CCA	Octavio Gomes da Cunha Filho	Jozênio Franciso de Souza
CCAE	Erivaldo Pereira do Nascimento	Gilkaline Meireles P. de Lucena
CCS	Talita Nayara Bezerra Lins	---
CCEN	Pedro Cordeiro Estrela de Andrade Pinto	---
CCHSA	Laesio Pereira Martins	Regiane Maria da Costa Muniz
CCSA	Edna Gomes Pinheiro	Lucilene Klenia Rodrigues Bandeira
CCTA	Fabiana Cardoso de Siqueira	---
CEAR	Flávia de Medeiros Aquino	Ademar Virgolino da Silva Netto
CT	Sharline Florentino de Melo Santos	Sinval Gleryston Maciel Quirino
CTRD	Patrícia Pinheiro Fernandes Vieira	Cláudia Gouveia Rodrigues

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.848, de maio de 1966) PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/2015

REPRESENTANTE DISCENTE		
---	Sarah Alves dos Santos Trindade	Matheus Felipe de Macêdo Freire
REPRESENTAÇÃO DOCENTE POR CENTRO DE ENSINO		
Unidade	**Titular**	**Suplente**
CCA	Gisele de Casto Menezes	Bruno de Oliveira Dias
CCAE	Maria Angeluce Soares PerônicoBarbotin	Ruth Marcela Bown Cuello
CCS	Oriana Deyse Correia Paiva Leadebal	Cláudio Luiz De Souza Meireles
CCEN	Ulisses Umbelino dos Anjos	
CCHSA	Maria da Conceição Farias da Silva Gurgel Dutra	Luciene Chaves Aquino
CCSA	Genoveva Batista do Nascimento	Alandey Severo Leite da Silva
CCTA	Sheila Mendes Accioly	
CEAR	Flávio da Silva Vitorino Gomes	Alexandre Cezar de Castro
CT	Andrea Brasiliano Silva	Ana Claudia Fernandes Medeiros Braga
CTDR	Fernanda Vanessa Gomes da Silva	Samara de Macedo Morais

Art. 3º Estabelecer que a referida Comissão possui caráter consultivo e terá como competência:

a) discutir e planejar o retorno presencial gradual das atividades acadêmicas;

b) orientar e apoiar na tomada de decisão para elaborar os protocolos de retorno presencial às atividades acadêmicas as quais deverão estar articuladas com os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e com as resoluções vigentes;

c) elaborar, implementar e avaliar documentos para a retomada segura e gradual das atividades acadêmicas, observando a efetivação das recomendações de biossegurança em todos os espaços no âmbito UFPB, em consonância com as recomendações das Comissões de Biossegurança (Institucional e Internas), enquanto durar a transição entre o ensino remoto e as atividades presenciais;

d) realizar as avaliações e adequações periódicas das ações para a garantia do cumprimento do plano de retomada segura e gradual das atividades presenciais

Art. 4º Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos respectivos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 11:25)

SILVANA CARNEIRO MACIEL

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1285229

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **7**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2022** e o código de verificação: **5e870bf796**

PRG / UFPB

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 / 2022 - PRG

Nº do Protocolo: 23074.020370/2022-64

João Pessoa-PB, 10 de março de 2022

Estabelece os procedimentos administrativos relacionados ao protocolo das solicitações de emissão de diploma digital de graduação no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria MEC nº 3.198/2002 (Estatuto da UFPB), pelo Regimento Geral da UFPB e suas alterações, e tendo em vista a Resolução CONSUNI n° 257/1979 (Regimento da Reitoria) e suas alterações, e a Resolução CONSUNI n° 20/2019 (Regimento Interno da PRG), resolve:

Art. 1º Estabelecer, com base na Resolução CONSEPE nº 29/2020, na Portaria MEC nº 1.095/2018, na Portaria MEC Nº 330/2018 e suas alterações, na Instrução Normativa SESU nº 1/2020 e suas alterações, as orientações para o requerimento da emissão de diploma digital de graduação na Universidade Federal da Paraíba.

DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DO DIPLOMA DIGITAL

Art 2º O diploma digital é um documento gerado, emitido e armazenado, integralmente, em forma digital, tendo a mesma validade jurídica do documento físico, em papel.

Art 3º Compete a Coordenação do Curso protocolar, via processo eletrônico, a solicitação de emissão do diploma do egresso no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC).

Art 4º No ato de cadastro do processo eletrônico, a Coordenação deverá selecionar no campo “tipo do processo? a opção DIPLOMA DIGITAL; no campo ?assunto do processo?, a opção 125.421 - CURSOS DE GRADUAÇÃO - EMISSÃO DE DIPLOMA - EXPEDIÇÃO, e no campo “assunto detalhado” deve ser inserida a descrição “Diploma Digital - Nome do discente - Matrícula - Curso de graduação”.

Art 5º O processo deverá estar instruído com a cópia digital ou digitalizada da seguinte documentação:
I - Requerimento da Coordenação do Curso;
II - Documentação oficial de identificação civil com foto (Ex. RG, CNH, Passaporte etc.) do/a discente;
III - Certidão de Nascimento ou de Casamento do/a discente;
IV - Título de Eleitor do/a discente;
V - Certidão de Quitação Eleitoral do/a discente;
VI - Prova de Conclusão do Ensino Médio (Certificado de Conclusão de Ensino Médio) do/a discente;
VII - Ato de naturalização do/a discente, publicado no Diário Oficial da União (exclusivamente para estrangeiros naturalizados no Brasil);
VIII - Comprovação de conclusão de estágio curricular do/a discente (opcional).
IX - Histórico Acadêmico da Graduação do/a discente;
X - Prova de Colação de Grau (Certificado de Conclusão do Curso de Graduação emitido no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas - SIGAA);

Art. 6º Os documentos citados no Art. 5º deverão estar no formato *PDF/A* (preferencialmente) ou *PDF* e anexados separadamente no sistema em cada item especificado.
Parágrafo Único: Os documentos listados no *caput* deverão ser incluídos no SIPAC selecionando no campo "Documento (Espécie)" o tipo documental indicado no quadro de "Documentos indicados para o cadastro do processo com esse Tipo de Processo", a saber: ato naturalização, certidão de casamento, certidão de nascimento, certidão quitação eleitoral, comprovação estágio curricular, cópia de identidade, cópia de título de eleitor, histórico escolar, prova colação grau, prova conclusão ensino médio.

Art 7º As solicitações de emissão de diploma devem ser protocoladas no SIPAC individualmente, ou seja, para cada discente egresso, independentemente do tipo de sessão de outorga do grau acadêmico (coletiva ou individual).

Art 8º O processo deverá ser remetido à Coordenação Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação (Unidade cadastrada no SIPAC sob nº 11.01.10.01).

Art 9º A documentação contendo informação pessoal do discente deverá ser anexada com acesso de natureza restrita, conforme previsão contida no Art. 31º da Lei nº 12.527/2011.

DOS PRAZOS DE SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO

Art. 10 Os diplomas serão expedidos no prazo máximo de até 60 (sessenta dias), contados da data de colação de grau do discente egresso, salvo prorrogação, expressamente motivada, por igual período.

Art. 11 Os discentes egressos deverão apresentar à Coordenação do Curso, no prazo de até cinco dias úteis, anteriores à data da colação de grau, os documentos listados nos incisos II a VII do Art. 5º.

Art. 12 As Coordenações de Curso deverão remeter os processos de emissão de diploma dentro do prazo de até quinze dias úteis, contados da data de colação de grau de cada um de seus egressos.

Art. 13 A inobservância do prazo previsto no Art. 12 implicará na contagem dos prazos a partir da data do envio do processo eletrônico, devendo conter nos autos a justificativa motivadora do atraso.

DO ACESSO DO DISCENTE EGRESSO AO DIPLOMA DIGITAL

Art. 14 O discente egresso terá acesso ao diploma digital no formato *Extensible Markup Language* - *XML* após a finalização do registro, utilizando os seguintes comandos no Portal Discente do SIGAA: Ensino > Diploma Digital > Diploma Digital Assinado (XML).

Art. 15 O discente poderá baixar o arquivo em formato *PDF* referente à representação visual do Diploma Digital (RVDD) após validação do documento, utilizando os seguintes comandos no Portal Discente do SIGAA: Portal Discente > Ensino > Diploma Digital > Visualizar Representação Visual do Diploma Digital.

Art. 16 A RVDD possui o mesmo visual do diploma outrora impresso pela UFPB.
VALIDAÇÃO DO DIPLOMA DIGITAL

Art. 17 A validação do diploma digital será efetuada no Portal Público do SIGAA (disponível em <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/>), por meio dos seguintes comandos: Acadêmico > Autenticação de Documentos > Ensino > Diploma Digital.

Art. 18 Para ter acesso ao código de validação, o usuário precisa possuir o *XML* do Diploma Digital ou a RVDD.

Art. 19 Caso o Diploma Digital esteja válido, serão apresentadas as seguintes informações na página de validação: dados públicos do registro do diploma, status e histórico do processo de registro, links para baixar a representação visual e para que o usuário seja redirecionado para o validador do *XML* do diploma no portal do Ministério da Educação (MEC).

Art. 20 Caso o Diploma Digital esteja suspenso ou revogado, será apresentado apenas o status e o histórico do diploma.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 Não serão aceitos processos contendo documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos na forma estabelecida na presente Instrução.

Art. 22 Compete à Coordenação do Curso comunicar aos discentes egressos sobre a documentação exigida para os atos de emissão de diploma, assim como os prazos estabelecidos na presente Instrução.

Art. 23 A presente Instrução não se aplica aos procedimentos de emissão de 2ª via de diploma.

Art. 24 Tutoriais sobre o Diploma Digital estão disponíveis na base de conhecimento da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), acessando o endereço eletrônico **https://conhecimento.sti.ufpb.br/**.

Art. 25 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/03/2022 15:39)
SILVANA CARNEIRO MACIEL
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seu número: **1**, ano: **2022**, documento (espécie): **INSTRUÇÃO**, data de emissão: **10/03/2022** e o código de verificação: **103f459ac3**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCJ / DC / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 8 / 2022 - CCJ-DC (11.01.46.01)

Nº do Protocolo: 23074.017730/2022-49

João Pessoa-PB, 04 de Março de 2022

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores **PEDRO FELIPY CUNHA DA SILVA, Siape 1386240** e **LUÍSA DE ARAÚJO PEREIRA GADELHA, Siape 1761192**, como representantes dos servidores técnico-administrativos do Centro de Ciências Jurídicas junto ao Conselho do Centro de Ciências Jurídicas, nas posições titular e suplente, respectivamente. Esta portaria tem validade de 1 ano.

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 14:21)
ANNE AUGUSTA ALENCAR LEITE REINALDO
DIRETOR
Matrícula: 1917388

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965 de maio de 1966)
PORTARIA R/ DRH 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 9 / 2022 - CCJ-DC (11.01.46.01)

Nº do Protocolo: 23074.017735/2022-11

João Pessoa-PB, 04 de Março de 2022

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores **TALVANES CAVALCANTE MELO, Siape 2330580,** e **CRISTIANE DUARTE CARDOSO, Siape 1216229,** como representantes dos servidores técnico-administrativos do Centro de Ciências Jurídicas junto ao Conselho do Centro de Ciências Jurídicas, da Unidade Avançada - Santa Rita, nas posições titular e suplente, respectivamente. Esta portaria tem validade de 1 ano.

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 14:21)
ANNE AUGUSTA ALENCAR LEITE REINALDO
DIRETOR
Matrícula: 1917388

CTDR / UFPB

PORTARIA DA COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 1 / 2022 - CTDR - CGT (11.01.32.08)
Nº do Protocolo: 23074.015298/2022-44

João Pessoa-PB, 24 de Fevereiro de 2022

A Coordenadora do Curso de Gastronomia do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Designar o servidor Mattheus Moab Silva Martins, matrícula Siape 1161640, para a função de Secretário do Curso de Gastronomia do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal da Paraíba.

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 16:32)
SAMARA DE MACÊDO MORAIS
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2076796

PORTARIA Nº 1 / 2022 - CTDR - CTA (13.39.34.11)
Nº do Protocolo: 23074.015305/2022-49

João Pessoa-PB, 24 de Fevereiro de 2022

O Coordenador do Curso de Tecnologia de Alimentos do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Designar o servidor Mattheus Moab Silva Martins, matrícula Siape 1161640, para a função de Secretário do Curso de Tecnologia de Alimentos do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal da Paraíba.

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 09:46)
ISMAEL IVAN ROCKENBACH
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1646809

PORTARIA Nº 1/2022 - CTDR - CCTSU (11.01.32.03)
Nº do Protocolo: 23074.015302/2022-33

João Pessoa-PB, 24 de Fevereiro de 2022

A Coordenadora do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Designar o servidor Mattheus Moab Silva Martins, matrícula Siape 1161640, para a função de Secretário do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal da Paraíba.

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 13:41)
SOLANGE MARIA DE VASCONCELOS
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1858477

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso I, Lei nº 4.848 de maio de 1966)
PORTARIA R/ DT, Nº 519, de 11/08/1972

CCHSA / GD / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA GD/13/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar a servidora **JÉSSICA DA SILVA GADELHA**, **SIAPE nº 1254044**, Bibliotecária, para coordenar a Biblioteca Setorial "Professor José Augusto Trindade" do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeito retroativo ao dia 27/01/2022.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 07 de março de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

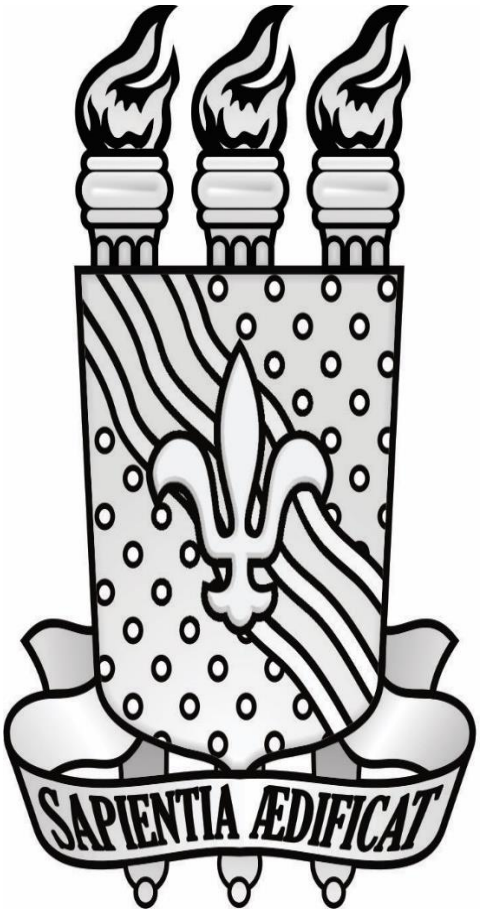

Editora
UFPB